



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 055/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 10542014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 28/01/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 20/01/2014 a 29/01/2014, do servidor JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440669, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2014.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral